



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011544-92.2014.5.01.0049**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2014

Valor da causa: R\$ 23.872,03

Partes:

RECLAMANTE: ROBERTA MAIA DE SOUZA

ADVOGADO: IZAURA CRISTINA FERREIRA PINHEIRO LIMA

RECLAMANTE: KARINA LIMA SOUSA MAGALHAES

ADVOGADO: IZAURA CRISTINA FERREIRA PINHEIRO LIMA

RECLAMANTE: ANDREIA GOMES BERARDINI

ADVOGADO: IZAURA CRISTINA FERREIRA PINHEIRO LIMA

RECLAMADO: LIDO SERVICOS GERAIS LTDA - ME

ADVOGADO: VIVIANE ALVES DE DEUS

VALE DOS AGRIÇÕES DE DENTRO - Lote nº 18 da Quadra C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JANNOTTI

Substituto: MARIA JOSÉ CABRAL SÁ DE FERRONE

MATRÍCULA N.º 11.280

L.º 2-AI

FLS. 152

Terreno próprio designado por lote nº 18 da quadra C do Bairro de nominado Vale dos Agrições de Dentro, desmembrado da Fazenda Boa Fé, situada no lugar denominado Taylor, outrora Boa Fé, medindo 5,00 digo Fé, medindo 50,00m de frente para a rua B; 50,00m nos fundos; 60,00m do lado direito e 60,00m do lado esquerdo, com a área de 3.000m², confrontando nos fundos com o lote 12, no lado direito com o lote 19 e do esquerdo com o lote 17. PROPRIETÁRIO: ARTHUR MONNIER, cuíço, diplomata aposentado, CI nº 0989102 exp. em 21.8.79 pelo SPMAP/SRE/SR/RJ e sua mulher STELLA DE SÁ MONNIER, brasileira, do lar, CI nº 00716815-6, exp. em 16.1.80 pelo IFP, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF nº 649.589.497-04, residentes no Rio de Janeiro, na rua Anita Garibaldi nº 5, 5º andar. REGISTRO ANTERIOR: 15.425, fls. 189, Livro 3-AI, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 10 de outubro de 1.984.

R-1- 11.280: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 21 de maio de 1.984, lavrada em Notas do 3º Distrito de Teresópolis, Lº 72, fls. 99, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por DANIEL ANTUNES MERE, comerciante, CI nº 024.93577-7, exp. em 18.7.78 pelo IFP, casado pelo regime de comunhão de bens com Cristina Maria Henriques Mere, CPF nº 046.659.457-72, residente no Rio de Janeiro, na rua Timoteo da Costa nº 1033, Bl. 3, C-03, por compra feita a ARTHUR MONNIER e sua mulher, qualificados na matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 10 de outubro de 1.984.

R-2-11280: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 28 de agosto de 1.989, lavrada em Notas do 3º Distrito de Teresópolis, Lº 112, fls. 038, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por LIDO EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Franklin Roosevelt nº 115, grupos 605/606, GGC nº 33.392.275/0001-77, por compra feita a DANIEL ANTUNES MERE e sua mulher CRISTINA MARIA ENRIQUES MERE qualificados na R-1, pelo preço de NCz\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 31/8/89.

PROCOLOS Nº 126.333 ATE 126.342

CONSTA PROCESSO DE DÚVIDA Nº 0003882-88.2014.8.19.0061 DA 1ª VARA CÍVEL (PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE REGRAS E CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO).

R-3-11.280: PENHORA - PROCOLO Nº 162.519 - Nos termos da Certidão para o Registro Geral de Imóveis e Termo de Penhora, Processo nº 0052012-28.1996.8.19.0001 (1996.001.050335-9), expedido pela 25ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, assinado/subscrito eletronicamente pela Responsável pelo Expediente Maria Lucília de Souza Gerck, tendo como Autores: MARCELLO ROCHA DE LUNA FREIRE; CLEMENTE DA COSTA FONTENELE, e como



Associação de Contabilistas e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 21020319

Réu: LIDO EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel objeto da matrícula, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 4.468.102,96 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos), foi nomeado depositário dos bens o Réu. Emolumentos: 50% das custas legais foram isentas. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. Teresópolis, 09 de janeiro de 2.020. ECNN 61797/KJX *[assinatura]*

AV-4-11280: **AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 08/10/2019, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ, Processo nº. 000129738.2012.5.01.0432, Protocolo CNIB nº. 201910.0807.00955472-1A-060, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83531 ZKK *[assinatura]*

AV-5-11280: **AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 22/11/2019, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Processo nº. 001156791.2015.5.01.0020, Protocolo CNIB nº. 201911.2217.01000866-1A-080, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83532 TUU *[assinatura]*

AV-6-11.280: **AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024** - Procedo-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 22-11-2019, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº. 001156791.2015.5.01.0020, Protocolo CNIB nº. 202101.2015.01457398-TA-780, o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77, objeto da AV-5 acima. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83533 XNA *[assinatura]*

AV-7-11280: **AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 23/01/2020, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Processo nº. 010072169.2016.5.01.0058, Protocolo CNIB nº. 202001.2311.01039316-1A-810, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83534 PCV *[assinatura]*

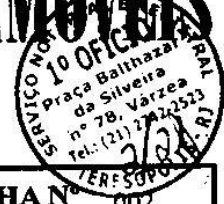
AV-8-11280: **AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 15/05/2020, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ, Processo nº. 000123391.2013.5.01.0432,

RUA VALE DOS AGRIOES DE DENTRO, LOTE Nº 18 DA QUADRA C



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TERESÓPOLIS - RJ



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

MATRÍCULA: Nº 11280 FICHA Nº 002

Protocolo CNIB nº. 202005.1515.01148571-IA-990, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paul*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *Gobvib JCS*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83535 XCO *Clauw*

AV-9-11280: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 21-07-2020, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Processo nº. 001005443.2014.5.01.0014, Protocolo CNIB nº. 202007.2112.01227946-IA-610, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paul*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *Gobvib JCS*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83536 RBM *Clauw*

AV-10-11280: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 10-08-2020, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ, Processo nº. 000149978.2013.5.01.0432, Protocolo CNIB nº. 202008.1016.01266765-IA-670, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paul*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *Gobvib JCS*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83537 YUV *Clauw*

AV-11-11280: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167.024 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 27-09-2020, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ, Processo nº. 001026586.2014.5.01.0432, Protocolo CNIB nº. 202009.2717.01331771-IA-309, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº. 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paul*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *Gobvib JCS*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83538 FNY *Clauw*

R-12-11.280: PENHORA - PROTOCOLO Nº 166.975 - Nos termos do Ofício PJe de 02-03-2021, Processo nº. 00110229-46.2015.5.01.0203, expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, assinado eletronicamente pela MM Juíza do Trabalho Titular Dra. Adriana Maia de Lima, tendo como Reclamantes: IRANILMA PEREIRA RAMOS; SILVANIA SANTOS DA SILVA; JUSSARA DA SILVA SIQUEIRA e como Reclamados: LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME; CELSO QUINTANILHA D'AVILLA; CARLOS ROBERTO DA SILVA, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel objeto da matrícula para a garantia da execução no valor total de R\$ 295.724,39 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Paul*, Escrevente, mat. 94/21.929, lavrei o presente ato. E eu, *Gobvib JCS*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 10/03/2021. EDPZ 83540 XGP *Clauw*

AAA 21020320

AV-13-11280: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167565 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 03/03/2021, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº C0110207820135010066, Protocolo CNIB nº 202103.0313.01288584-IA-509, a **INDISPONIBILIDADE** de bens do **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *JUNN*, Escrevente, mat. 94/21.926, lavrei o presente ato. E eu, *Elaine Mendes Maciel*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 29/04/2021. EDQP 07265 ZSR *Elaine*

AV-14-11280: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 167566 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 16/03/2021, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 00499004620065010047, Protocolo CNIB nº 202103.1611.01215150-IA-010, a **INDISPONIBILIDADE** de bens do **LIDO SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ nº 33.392.275/0001-77. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *JUNN*, Escrevente, mat. 94/21.926, lavrei o presente ato. E eu, *Elaine Mendes Maciel*, Escrevente, mat. 94/10.192, conferi. Teresópolis, 29/04/2021. EDQP 07267 BSA *Elaine*

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de 23 VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, referente ao recibo nº 21/002202, que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 11280, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando os ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou quaisquer outros atos, porventura registrados na matrícula, referentes ao imóvel acima identificado, **fica(m) ciente(s) o(s) interessado(s) que a prática de novos atos na matrícula dependerá do recolhimento das custas/emolumentos para a averbação das regras e condições de urbanização do loteamento no qual está contido o imóvel objeto da presente, conforme determinação no processo nº 0003882-88.2014.8.19.0061 da 1ª Vara Cível desta Comarca.** O referido é verdade e dou fé. Eu, *Anthony Pfister Bartolome*, Escrevente, Mat. 94/10033, conferi e digitei.

Anthony Pfister Bartolome
Escrevente
TJRJ Mat. 94/10033

Teresópolis, 19 de Maio de 2021

Elaine Mendes Maciel
Elaine Mendes Maciel
Escrevente - Substituta
TJRJ Mat. 94/9384

Isento de Emolumentos
Lei Estadual Nº 3.350/99 Art.43
Inciso nº V

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDQP 08369 YKD



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	0,00
Ressag.:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
ISS:	0,00
Total:	0,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0011544-92.2014.5.01.0049
RECLAMANTE: ROBERTA MAIA DE SOUZA E OUTROS (3)
RECLAMADO: LIDO SERVICOS GERAIS LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e1fb7fc

Destinatário: LIDO SERVICOS GERAIS LTDA - ME

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em 30/08/21, dirigi-me à Estrada Carlos Taylor, s/n, Vale dos Agriões de Dentro, Teresópolis, onde localiza-se o Condomínio AMAVALE, e, sendo aí, fui recepcionada pelo porteiro, Sr. Alex, que, após me orientar sobre como chegar aos locais das diligências (quais sejam, Lotes 13 e 14 da Quadra F e Lote 18 da Quadra C), afirmou que o responsável pela empresa LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, Sr. Celso, reside no local mas que há um certo tempo não aparecia ali (segundo o citado funcionário, o mesmo reside no imóvel localizado nos Lotes 13 e 14 da Quadra F). No que se refere ao Lote 18 da Quadra C, o Sr. Alex afirmou que o mesmo, juntamente aos lotes de nº 19 e 20 (os três lotes compõem uma residência), encontra-se alugado para um terceiro.

Seguindo então as referidas orientações, primeiramente dirigi-me à **QUADRA F, LOTES 13 E 14**, onde, após não encontrar pessoas no local, **PROCEDI A PENHORA DETERMINADA**, conforme auto de penhora que segue em anexo. Na oportunidade, diante da impossibilidade de adentrar no imóvel, sua vistoria foi realizada de forma externa, podendo-se afirmar tratar-se de imóvel localizado em um terreno plano e destinação residencial.

Imediatamente após, dirigi-me ao imóvel localizado nos Lotes 18 a 20 da Quadra C, onde fui recepcionada pela Sra. Isabel, que apenas afirmou ser a locatária e indicou onde exatamente se localizaria o **LOTE DE Nº 18**, de maneira que, a partir de uma vistoria também pelo lado de fora do imóvel, pude ver que também possui relevo plano e, sendo assim, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DETERMINADA**, conforme auto de penhora que segue em anexo. Cumpre destacar, ainda, que embora o registro do referido lote não descreva qualquer edificação, verifiquei junto ao espelho do IPTU da Prefeitura Municipal de Teresópolis a existência de uma área construída de 17,5m2.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1 Vara do Trabalho de Teresópolis - Rua José Augusto da Costa, 53, Várzea
 TERESÓPOLIS - RJ, CEP 25.953-160.
 Tel: 21 2742-6116

Processo: 0011544-92.2014.5.01.0049

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2021, na Estrada Carlos Taylor, Quadra C, lote 18, Albuquerque, Teresopolis, em cumprimento ao mandado expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução promovida por Roberta Maia de Souza e outros em face de Lido Serviços Gerais Ltda ME, para cobrança da dívida de R\$ 43.899,88 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) procedi à penhora do bem a seguir identificado:

- Imóvel de Matrícula nº 11.280, Livro 2-AL e fls. 152 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis - RJ, assim descrito: Terreno próprio designado por Lote nº 18 da Quadra C do Bairro denominado Vale dos Agriões de Dentro, desmembrado da Fazenda Boa Fé, situados no lugar denominado Taylor, outrora Boa Fé, medindo 50,00 de frente para a Rua B; 50,00m nos fundos; 60,00m do lado direito e 60,00m do lado esquerdo, com área de 3.000,00m², imóvel este que avalio em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Fernanda T. M. da Costa

FERNANDA TERÇAS MARQUES DA COSTA
 Oficial de Justiça Avaliador da União
 Matrícula nº 88102

RESSALVAS:

A partir do espelho do IPTU da Prefeitura Municipal de Teresópolis, consta a existência de uma edificação com 17,5m².

O imóvel objeto da presente construção não foi vistoriado uma vez que os lotes 18, 19 e 20 encontram-se alugados para terceiros. Embora a matrícula do imóvel não traga em seu teor a descrição de suas características, a vistoria a partir de sua área externa evidencia que o mesmo possui relevo plano e destinação residencial. Cumpre ainda ressaltar que a presente avaliação baseou-se nos valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde o referido imóvel se situa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1 Vara do Trabalho de Teresópolis - Rua José Augusto da Costa, 53, Várzea
TERESÓPOLIS - RJ, CEP 25.953-160.
Tel: 21 2742-6116

Processo: 0011544-92.2014.5.01.0049

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o senhor

residente na _____ o qual, como fiel depositário, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. E, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

FERNANDA TERÇAS MARQUES DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador da União
Matrícula nº 88102

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, dei ciência da penhora ao executado, na pessoa de _____ o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão.

FERNANDA TERÇAS MARQUES DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador da União
Matrícula nº 88102

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à vara de origem.

Teresópolis, 26 de Outubro de 2021.

FERNANDA TERÇAS MARQUES DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador da União
Matrícula nº 88102

